



ATO DO MESA Nº 006-2023 – ESTABELECE O TRABALHO REMOTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE ITABUNA NOS DIAS 22, 23 E 24 DE FEVEREIRO 2023



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

ATO DA MESA Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o regime de trabalho remoto para os servidores da Câmara Municipal de Itabuna, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no Art. 27, II, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 17, II, da Resolução nº 16, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, **CONSIDERANDO:**

- a) a importância do Carnaval para a cultura popular brasileira, representando um momento de expressão da identidade e criatividade do povo, que congrega diversas manifestações artísticas, musicais e culturais;
- b) que, em decorrência da aludida comemoração, foi declarado "ponto facultativo" nos órgãos e entidades públicas deste Município, nos dias 20, 21 e 22, até às doze horas, conforme disposto no Anexo Único do Decreto Municipal nº 15.310, de 13 de fevereiro de 2023; e
- c) por fim, que o trabalho remoto implica em economia ao erário, haja vista a redução do uso de materiais de consumo e serviços em geral, com ampliação da produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, nos dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2023**, o regime de trabalho remoto para os servidores da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo único. Nos dias indicados no caput, não haverá atendimento ao público na sede da Câmara.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:34315322
504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

ISRAEL ALVES CARDOSO
1º SECRETÁRIO

LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA
2º SECRETÁRIO